

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2015.
ANEXO

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
				CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150060	Altamira	106.768	21.924	20,53	51	22	51	11	0	0	0	5	0	16	0	52%

ESB/ESF : Bela Vista - Pop. Beneficiada: 4.000 pessoas - Zona Urbana.
ESB/ESF: Santa Ana e Liberdade - Pop. Beneficiada: 4.000 pessoas - Zona Urbana.
ESF/ESB: Nova Altamira - Pop. Beneficiada: 7.200 pessoas - Zona Urbana
ESF/ESB: Brasília II - Pop. Beneficiada: 3.884 pessoas - Zona Urbana
ESF/ESB: Cruzeiro - Pop. Beneficiada: 2.840 pessoas - Zona Urbana

Protocolo 855522

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 20 DE JULHO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 009, de 22 de Junho de 2015, que aprova a Implantação da 09ª Estratégia de Saúde da Família Dr. Wagner Pereira da Silva, no município de Santana do Araguaia.
- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 011, de 20 de Maio de 2015, que aprova a Implantação de Equipes de Saúde da Família no município de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação de Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Marabá e Santana do Araguaia, conforme anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de Julho de 2015.

Vítor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 20 DE JULHO DE 2015.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	NÚMERO	%
11º	Marabá	243.583	113.850	122	17	14%	16	-	33	27%
12º	Santana do Araguaia	59.919	31.050	30	08	27%	01		09	30%

OBS:
MARABÁ: CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO - 02 ESF - ZONA URBANA
PEREIRA DA SILVA- BAIRRO SERINGAL - 01 ESF - ZONA URBANA
CENTRO DE SAÚDE JAIME PINTO - 02 ESF - ZONA URBANA
CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA - 04 ESF - ZONA URBANA
CENTRO DE SAÚDE HIROSCI MATSUDA - 03 - ZONA URBANA
CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTI - 04 ESF - ZONA URBANA
CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO - 01 ESF - ZONA URBANA
SANTANA DO ARAGUAIA: ESF DR. WAGNER

Protocolo 855525

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/SESPA/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/SESPA/2015, Processo nº 319547/2014, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.927 de 14/07/2015.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos quimioterápicos, para atendimento de demandas administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 23/07/2015 a 23/07/2016.
Empresa: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A, CNPJ CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0001-35, com sede na Rua Bernardino de Campos, 169 - Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04.620.000 - Tel. (11) 5053-5914 / (11) 5053.5918, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br , neste ato representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do RG: 28.061.906-6 do CPF: 291.560.518-16.

ITEM	CODIGO DO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNT.	V. TOTAL
08	138927-0	NILOTINIBE 200mg	CÁPSULA	5.600	R\$ 36,32	R\$ 203.392,00
09	131901-9	SUNITINIBE 25mg	COMPRIMIDO	2800	R\$ 262,72	R\$ 735.616,00
10	108314-7	SUNITINIBE 50mg	COMPRIMIDO	2800	R\$ 525,45	R\$ 1.471.260,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 855554

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP, nos autos do Processo nº 2011/384502;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA - Assistente Social, matrícula nº. 5419132-8; DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA - Nutricionista, matrícula nº. 5418887-3 e KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS - Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 5419013-0, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades em tese referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2011/384502, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
II - A Comissão deverá garantir os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de julho de 2015.
Vítor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 855658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542 DE 22 DE JULHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 134 de 26.06.2015; RESOLVE:
CONCEDER a servidora SONIA NOGUEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5793572 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia - SESP, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Maio de 2015 a 04 de Junho de 2015.
PORTARIA Nº 543 DE 22 DE JULHO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 019 de 09.06.2015; RESOLVE:
CONCEDER a servidora NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO, Id. Funcional nº 54185707 /2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Salinópolis - SESP, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Maio de 2015 a 09 de Agosto de 2015.
PORTARIA Nº 544 DE 22 DE JULHO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 26508 de 26.06.2015; RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a) CERISMAR DA SILVA MONTEIRO, Id. Funcional nº 729051 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Junho de 2015 a 11 de Agosto de 2015.
PORTARIA Nº 545 DE 22 DE JULHO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169442A de 03.07.2015; RESOLVE:
CONCEDER a servidora SANDRA SUELI SENA SANTOS, Id. Funcional nº 57193950 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESP, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Junho de 2015 a 01 de Julho de 2015.